



Novo Regulamento do Plano CD: uma construção coletiva

Páginas 4 e 5

Investimentos 2018

Políticas ampliam limites para gestão terceirizada de ações a mercado

Pág. 3

Margem consignável

Em adequação à legislação, há novas restrições para descontos nos contracheques

Pág. 6

Serviços FRG

Pagamentos podem ser feitos por Débito Direto Automático

Pág. 7

Custos da Saúde

Diferente dos planos de saúde de mercado, a modalidade de autogestão não visa ao lucro, mas tão-somente à prestação continuada de serviços de qualidade a preço justo. Funciona como um pacto entre um determinado conjunto de pessoas, que contribui coletivamente para o Plano, de modo que cada um dos integrantes desse grupo tenha a possibilidade de receber assistência no momento em que precisar. O problema é que nem sempre essa equação fecha. Os elevados e crescentes custos de saúde constituem um desafio, tanto em razão dos avanços tecnológicos quanto dos aspectos relacionados à longevidade. O percentual de reajuste do Plano Básico espelha essa realidade: deficitário, o plano vem exigindo, ano a ano, a aplicação de subsídios para redução do impacto nas mensalidades.

Como responsável pela gestão do Plames, a Real Grandeza tem o compromisso de buscar o equilíbrio entre despesas e receitas, a fim de garantir a sustentabilidade e a perenidade dos serviços de assistência à saúde prestados. O primeiro passo nessa direção foi a centralização da gestão dos planos de Furnas e, posteriormente, da Eletronuclear, na Fundação. Essa medida vem permitindo conhecer mais profundamente o perfil dos beneficiários, a real estrutura de custos dos planos, a identificação de gargalos, ou seja, enxergar a "floresta inteira". É com base nesse panorama que uma série de medidas vêm sendo tomadas para promover melhorias. Aceitar dependentes mais jovens, como bisnetos do titular, foi uma delas; programas de prevenção e bem-estar, nesse contexto, também ganharam prioridade; por fim, estamos investindo fortemente na modernização de sistemas, governança e controles. Muitas dessas ações, no entanto, não surtem efeito imediato e só trarão resultados efetivos a médio e a longo prazo. Mas estamos pavimentando o futuro, para que todos continuem dispondo de serviços diferenciados.

Isso porque os nossos planos em nada se parecem com os planos de mercado, a começar pelo perfil da nossa massa de beneficiários, com elevado percentual de pessoas com mais de 60 anos, que, tradicionalmente, fazem uso mais intensivo dos serviços de saúde. As coberturas são bem mais abrangentes, relativamente ao valor de mensalidades pagas. No entanto, para que essa conta feche, precisamos, mais do que nunca, fazer o uso consciente dos planos e reduzir custos. A próxima edição do Jornal da Real Grandeza trará uma matéria especial sobre o tema, com detalhamento sobre questões que levam ao aumento crescente dos custos do Plames e as medidas que estão sendo tomadas para enfrentar o problema.

Boa leitura

Assistidos do Plano BD tiveram reajuste de 2,07%

Os segurados da Previdência Social que recebem benefício acima do salário mínimo, ou seja, R\$ 954, a partir de janeiro de 2018, foram reajustados em 2,07% ou com percentual da tabela abaixo, de acordo com a data de início do benefício.

Data de início do benefício	Reajuste (%)
Até janeiro de 2017	2,07
Em fevereiro de 2017	1,64
Em março de 2017	1,40
Em abril de 2017	1,07
Em maio de 2017	0,99
Em junho de 2017	0,63
Em julho de 2017	0,93
Em agosto de 2017	0,76
Em setembro de 2017	0,79
Em outubro de 2017	0,81
Em novembro de 2017	0,44
Em dezembro de 2017	0,26

Como a Previdência Social reajustou seus benefícios com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e este índice é o mesmo utilizado para correção da Unidade de Benefício (UB), os dois vetores para o reajuste do Plano BD apresentaram o percentual acumulado de 2,07% nos últimos 12 meses. Em janeiro de 2018, o valor da UB corresponde a R\$ 27,021965.

O limite máximo do salário de contribuição, que serve de base para o cálculo da contribuição da Real Grandeza, também foi estipulado pela Previdência Social, válido desde janeiro de 2018, em R\$ 5.645,80. Dessa forma, as contribuições dos assistidos serão calculadas conforme tabela abaixo.

Faixa do benefício (R\$)	Percentual
Até 2.822,90	0,42%
De 2.822,91 a 5.645,80	0,83%
Acima de 5.645,81	2,50%



ANO XXV, Nº135 – JANEIRO/FEVEREIRO DE 2018

Publicação da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Rua Mena Barreto, nº 143/6º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22271-100

Central de relacionamento com o participante: **0800-282-6800**

E-mail: comunic@frg.com.br - Tel.: 2528-6800

Tiragem: 16.000 exemplares - Distribuição gratuita

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente: **Sérgio Wilson Ferraz Fontes**

Diretor de Administração e Finanças: **Wilson Neves dos Santos**

Diretor de Investimentos: **Eduardo Henrique Garcia**

Diretor-Ouvidor: **Horácio de Oliveira**

Diretora de Seguridade: **Patrícia Melo e Souza**

Patrocinadoras: Eletrobras Furnas Centrais Elétricas S.A./Eletrobras Termonuclear S.A. Eletronuclear/ Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Gerência de Comunicação da Real Grandeza

Gerente: **Luciano Frucht**

Comunicação Interna: **Valéria Paim, Daniela Valle e Eduardo Freire**

Coordenação editorial e redação: **Elo Digitação e Comunicação/Elane Maciel**

Fotos: **Assessoria de Comunicação da FRG**

Consultoria: **Cláudia Bensimon** (Link Comunicação Integrada Ltda.)

Arte: **João Carlos Guedes**

Distribuição: **Gerência de Administração e Serviços (GAS)**

Políticas de Investimentos: a caminho da diversificação



iStock

As políticas de Investimentos da Real Grandeza, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, praticamente não mudaram em relação ao ano passado. A linha é a mesma seguida anteriormente – os títulos públicos de longo prazo continuam concentrando a maior parte dos investimentos. A novidade fica por conta da expansão na parte terceirizada da carteira de ações a mercado. O limite aprovado para gestão externa foi de 10%; antes era de 4% no Plano BD e 5% no Plano CD. “Difícilmente vamos conseguir fazer todo esse volume. Mas é um sinal de que há crescimento em relação à participação externa na gestão da carteira de ações”, analisa Eduardo Garcia, diretor de Investimentos, acrescentando que, ao longo de 2018, a Fundação fará o processo de seleção desses novos gestores à luz do manual desenvolvido pela equipe técnica da entidade.

Com a expansão do percentual, a Real Grandeza poderá ampliar os investimentos realizados em multimercados, via gestão

de terceiros. O objetivo é ter um fundo macro e diversificado. Como, por exemplo, operar com moedas ou investir no mercado futuro de juros. O gestor de multimercado tem mais liberdade nesse sentido, aumentando o leque de opções. A Fundação quer estratégias complementares à sua estrutura, ao seu portfólio. A ideia é trazer expertise em mercados que a Real Grandeza ainda não atua.

Quanto aos investimentos no exterior, as políticas de Investimentos admitem percentuais de 2%, tanto para o Plano BD quanto para o CD; o mesmo do ano anterior. O manual para a seleção de gestores que atuem nesse nicho está pronto. A Fundação, agora, está monitorando esse mercado em busca de boas oportunidades e do melhor momento para começar a investir. “Pode ser que aconteça algo nesse sentido em 2018, mas não estamos com pressa”, explica o diretor de Investimentos.

Rentabilidades dos Planos FRG x Metas no ano de 2017

Plano BD/rentabilidade

12,15%



Meta = INPC+5,70% a.a.

Plano CD/rentabilidade

13,34%



Meta = IGP-DI+5,61% a.a.

Rentabilidades expressivas em 2017

Os resultados apresentados pelos investimentos da Real Grandeza são o melhor termômetro para medir o acerto da estratégia traçada ao longo dos últimos anos. Basta olhar a rentabilidade em 2017, quando as metas foram ultrapassadas com folga pelos planos previdenciários. Com o patrimônio de R\$ 15,2 bilhões, a Fundação registrou desempenho expressivo no Plano BD, de 12,15%, contra a meta atuarial, de 7,88% (INPC + 5,70% ao ano); e no CD, 13,34%, bem superior ao percentual fixado de 5,16% (IGP-DI + 5,61% ao ano).

A estratégia da Fundação é conservadora, com a maior parte dos ativos aplicados em títulos públicos de longo prazo; “Correr risco num perfil de investimentos de longo prazo não vale a pena, melhor ter cautela”, afirma Eduardo Garcia, diretor de Investimentos. Segundo ele, 2018 vai ser mais difícil. É um ano de observação, porque alguns eventos podem influenciar o mercado. Como, por exemplo, as eleições, as questões fiscais e a reforma da Previdência; esta, por enquanto, um pouco mais distante da pauta governamental. “E, com a queda dos juros abaixo da meta, não será possível continuar com a política de aquisição de títulos públicos”, adianta o diretor.

Mudanças no regulamento do Plano CD

Pela primeira vez, a Real Grandeza propõe melhorias no Regulamento do Plano CD, a fim de adequá-lo ao atual cenário previdenciário e econômico e atender a demandas de participantes e assistidos. O objetivo das mudanças visa a modernizar o Regulamento e, acima de tudo, preservar a perenidade do plano. Até então, foram realizadas modificações pontuais para cumprir questões legais. Agora, após 15 anos da criação do benefício, é diferente.

As alterações são fruto de estudos realizados ao longo dos dois últimos anos pela equipe técnica da Fundação e pelo atuário externo (Mercer), o qual agregou a esta revisão o mapeamento de riscos do plano, além de contar com respaldo jurídico de profissionais da Real Grandeza e de fora.

A partir das sugestões técnicas, o novo texto foi amplamente debatido pela Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, patrocinadoras e representantes de participantes e assistidos, por meio do Comitê de Previdência da Real Grandeza. Criado em fevereiro do ano passado, o Comitê tem como objetivos assessorar o colegiado no processo de gestão do passivo atuarial (valor atual calculado atuarialmente, dos compromissos presentes e futuros) e preservar a solvência e a perenidade dos planos de benefícios. Nesse contexto, discutiu-se amplamente o assunto e foram feitas algumas sugestões para alterar o Regulamento, aceitas pelo Conselho Deliberativo.

Cenário desafiador explica mudanças

“As propostas são necessárias de modo a atualizar o Regulamento nos pontos observados durante a administração do Plano CD nos seus 15 anos de existência. Retiramos dispositivos hoje considerados desnecessários, flexibilizamos alguns pontos do benefício, incluímos a possibilidade de admitir diferentes perfis de investimento e estabelecemos alteração no custeio administrativo, com a inclusão da contribuição paritária de assistidos e patrocinadoras”, explica Tania Vera Vicente, conselheira deliberativa e coordenadora do Comitê de Previdência. Segundo ela, discutir o que está sendo proposto e o porquê das mudanças com as entidades representativas, e diretamente com os participantes e assistidos, também dá mais segurança às pessoas.

Quando o Plano CD foi desenhado, em 2002, pensou-se nas patrocinadoras repondo seu quadro de empregados em número igual ou maior que o existente. Assim, seria viável que os custos administrativos, cobertos pela taxa de carregamento, fossem pagos exclusivamente pelos ativos, desonerando os beneficiários do plano na aposentadoria. No entanto, o que se observou foi o inverso: uma redução continuada do número de empregados e consequente crescimento na quantidade de assistidos. O Plano CD tem 2.666 participantes ativos e 305 assistidos.

Contribuição paritária de assistidos

Com essa realidade, onera cada vez mais o beneficiário do plano. “Esse cenário, pensado a médio e a longo prazo, é desafiador. Quanto maior o valor da taxa de carregamento e de risco, menor o volume de recursos que o participante ativo consegue destinar ao seu saldo de conta”, sublinha Patrícia Melo, diretora de Seguridade. No limite, fica insustentável para o participante manter o custo administrativo sozinho. Diante desse quadro, a solução encontrada nos estudos foi instituir a cobrança de uma taxa administrativa para quem se aposentar. “Na verdade, não resolver essa questão é uma ameaça à sustentabilidade do plano para todos, ativos e aposentados”, ressalta.

Há outras alterações propostas que resultaram de reivindicações dos próprios participantes do Plano CD, como, por exemplo, a ampliação de 25 para 30 anos do prazo de recebimento do benefício para quem opta pela modalidade de Benefício por Tempo Determinado.

Quem quiser receber mensalmente terá mais flexibilidade: na modalidade Percentual de Conta, poderá optar entre 0,1% e 1,6% do saldo remanescente. Antes, esse percentual começava em 0,8%, considerado em desacordo,

Destques do novo Regulamento

Presunção de filhos menores como beneficiários

Previsão do pagamento de saldos a herdeiros

Definição de critérios para reingresso de participantes ao plano

Possibilidade de resgate de até 60% das contribuições da patrocinadora

Exclusão do limite contributivo após cinco anos de elegibilidade para aposentadoria normal

Alteração da base de cálculo do Benefício de Risco (Saldo Projetado)

Previsão de contribuição extraordinária para cobertura de déficit

Criação do Fundo de Reversão

Segregação dos ativos do plano (rendas vitalícia e financeira)

pois o participante estará sujeito a um rápido esgotamento do saldo.

Há, também, novidade em relação ao resgate das contribuições vertidas pela patrocinadora para o participante, que após o término do vínculo empregatício, não pode requerer o benefício. O participante que tiver no mínimo cinco anos completos de vinculação ao Plano CD receberá um percentual adicional das contribuições feitas pela patrocinadora; antes, levava apenas suas parcelas. Os percentuais do resgate serão distribuídos da seguinte forma: quem tiver vínculo de cinco anos terá direito a 10%; de seis anos, 20%; sete anos, 30%; oito anos, 40%; nove anos, 50%; e dez anos ou mais, 60%.

Outra alteração é uma antiga reivindicação dos participantes: a criação dos perfis de investimentos, prática já utilizada no mercado previdenciário. Essa modalidade prevê diferentes possibilidades de investimentos, permitindo que o participante escolha ou a própria Fundação aloque entre diferentes perfis – como conservador, moderado ou arrojado, por exemplo – o que considera mais adequado para suas necessidades, objetivos e tolerância a risco. Com isso, a reserva será constituída de acordo com sua decisão.

Transparência nas mudanças

Nesse processo de mudança do Regulamento, a Real Grandeza, mais uma vez, reafirmou seu compromisso com a transparência. Colocou o novo texto durante 30 dias no site, convocou participantes e assistidos para conhecer as propostas de mudanças; e criou um e-mail para pessoas se manifestarem com perguntas, sugestões e críticas antes da aprovação final pelo Conselho Deliberativo, que analisará as propostas feitas. Posteriormente, foi realizado um evento no auditório da patrocinadora Furnas, com transmissão para as áreas regionais, no qual a diretora de Seguridade e o corpo técnico explicaram, detalhadamente, todas as modificações e seus impactos, além de responder a perguntas.

Ideia é acelerar a tramitação

O processo de alteração do Regulamento, no entanto, está só começando. Para entrar em vigor, o novo texto ainda tem um longo caminho a percorrer. A partir do aval final do Conselho Deliberativo, será submetido às patrocinadoras – Furnas e Eletronuclear. Em seguida, será encaminhado à Eletrobras; ao Ministério de Minas e Energia (MME); à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest); e, por fim, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

O novo Regulamento só passará a valer a partir da aprovação da Previc. “Como temos o problema do custo administrativo, estamos tentando dar o máximo de celeridade ao processo”, adianta a diretora de Seguridade.

Limite no desconto em folha

Lei estabelece que descontos sejam limitados a 40% do benefício mensal

Assistidos e pensionistas devem prestar muita atenção nos descontos feitos em folha, pois, a partir de maio, a Real Grandeza terá de aplicar o limite estabelecido pela legislação, que é de 40% do benefício mensal. Com essa alteração, é possível que muitos fiquem sem margem para o desconto de pagamentos, como empréstimos, plano de saúde, seguros e outros, obrigando assim a busca de outras formas de pagamento (leia "Outras formas de pagamento", abaixo).

A alteração é uma exigência da Lei 13.183/2015, que estabelece para participantes de entidades de previdência procedimentos de descontos equiparados aos dos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Segundo a lei, descontos em folha ficam limitados a 40% (30% para empréstimos e 10% para os demais) da remuneração disponível – que é a diferença entre a renda bruta e descontos obrigatórios, tais como: Imposto de Renda, pensão judicial, contribuição FRG e bloqueios judiciais, entre outros.

Além desses, atualmente podem ser descontados no contracheque parcelas de empréstimos (Jumbão); a mensalidade do Plames; valores devidos a entidades conveniadas, como Caefe e Cecemef; e valores relativos a seguros (de automóvel e de vida), empréstimos e contribuições para entidades representativas.



Atenção redobrada

Por ordem de prioridade, após os descontos obrigatórios, serão descontadas as parcelas do empréstimo pessoal (Jumbão) e as mensalidades do plano de saúde. Esse novo procedimento, estabelecido pela lei, exigirá atenção redobrada, uma vez que alguns descontos poderão ficar fora do limite. Portanto, esses valores deverão ser pagos em separado. O não pagamento de parcelas de empréstimos, por exemplo, implica cobranças de multa e juros e, respeitados os prazos legais, até mesmo inscrição no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

No caso do plano de saúde, a partir da terceira parcela em atraso, conforme previsto no Regulamento do Plames, o beneficiário perde o direito às suas coberturas.

A Real Grandeza terá condições de identificar, antecipada-

mente, as pessoas cujos compromissos mensais ficarão fora da margem consignável. Para evitar transtornos, esses participantes receberão alertas por e-mail e SMS, pelo aplicativo e site, no momento de acesso, desde que estejam com o cadastro em dia.

Uma alternativa para não correr o risco de ficar inadimplente é autorizar a Real Grandeza a efetuar o débito automático em conta corrente daqueles valores que excederem o limite da margem consignável.

A Fundação está alterando seus sistemas para adequação à lei e já conversou com as entidades parceiras para que estabeleçam novas formas de cobrança para participantes que não optarem pelo débito automático.

Em breve, a Real Grandeza trará informações detalhadas sobre como proceder para efetuar, em separado, os pagamentos que ultrapassarem o limite da margem consignável.

OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Débito automático

- O participante pode autorizar a Real Grandeza a efetuar o débito automático em conta corrente, nos bancos conveniados (Bradesco e Santander), das prestações que não puderem ser descontadas no contracheque, evitando o risco de esquecimento ou perda da data de pagamento.

Boleto bancário

- Pagamento por meio de boletos bancários, disponíveis no site da Real Grandeza (www.frg.com.br). A linha digitável, com os números que compõem o código de barras do boleto, também poderá ser enviada pelo serviço de mensagens SMS ou por meio de atendimento eletrônico, no 0800282-6800.

DDA

- Quem aderiu ao Débito Direto Autorizado (DDA) poderá imprimir o boleto acessando sua conta corrente pelo site da FRG ou pelo aplicativo do banco no qual é correntista.

O meio a ser utilizado para pagamento é de livre escolha de aposentados e pensionistas, bastando que a opção feita seja informada à FRG. Para mais comodidade, esta edição traz encarte com o formulário de autorização para pagamento por débito automático (Bradesco e Santander). Quem desejar pode preencher, assinar e devolver, por meio dos representantes nas áreas regionais, na Central de Atendimento ou por correspondência, enviada à Real Grandeza: Rua Mena Barreto 143 – 1º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22271-100.

Débito Direto Autorizado

Serviço de pagamento automático já está disponível

Atenção participantes e assistidos! Os serviços oferecidos pela Real Grandeza já podem ser pagos de forma prática, por meio do Débito Direto Autorizado (DDA), independentemente da instituição financeira em que tenham conta corrente. Para aderir ao sistema, o interessado deve fazê-lo diretamente com o gerente da agência bancária na qual é correntista. Desde o mês passado, a Fundação manda um aviso, por SMS, com a data do vencimento de cada boleto gerado eletronicamente. Portanto, mantenha o cadastro atualizado, com o número correto do celular.

É bom lembrar que quem adere ao DDA, automaticamente sinaliza ao banco que não deseja mais receber o boleto pelos Correios, ficando o documento disponível eletronicamente em sua conta corrente. Trata-se de um sistema que permite ao cliente, pessoa física ou jurídica, saldar todos os compromissos de pagamentos emitidos em boletos de cobrança pela instituição financeira.

Os participantes e assistidos que já aderiram ao DDA, mas desejam voltar a receber os boletos de serviços da Real Grandeza pelos Correios, devem procurar suas agências bancárias para cancelar a opção DDA.

Outra possibilidade de obter a segunda via do boleto bancário é acessar a área restrita do site da Real Grandeza. Para tanto, deve-se utilizar o login (número do ID FRG) e a senha. Em seguida, clicar no item "Pessoal" e, posteriormente, na tela "Segunda via do boleto bancário", localizado na lateral esquerda do site.

Dúvidas podem ser esclarecidas na Gerência de Relacionamento com o Participante da Real Grandeza, pelos telefones 2528-6800 ou 0800-282-6800.



Diretor de Investimentos da FRG é homenageado no Entfu

O diretor de Investimentos da Real Grandeza, Eduardo Garcia, foi homenageado pelas entidades representativas dos empregados de Furnas durante o 35º Encontro Nacional dos Trabalhadores de Furnas (Entfu), realizado em janeiro, em Passos, Minas Gerais. Na ocasião, ele recebeu o certificado de "Reconhecimento por Excelência dos Serviços Prestados", pelo trabalho realizado ao longo de seus dois mandatos, no período de 2010 a 2018.

De acordo com o diploma entregue pelo Entfu, Garcia mostrou-se um gestor qualificado, conseguindo, em conjunto com sua equipe, combinar transparência, colaboração, rigor técnico, seriedade e alto desempenho dos investimentos. Trata-se do reconhecimento pelo bom desempenho das carteiras de investimentos da Fundação, obtido por meio de estratégias que se pautam pelos princípios de sustentabilidade, governança, transparência e liquidez. Para o diretor, "os resultados são fruto do trabalho de equipe e do apoio dos seus pares na Real Grandeza". Parabéns!

Apoio ao dia a dia dos participantes

Como parte do seu Programa de Educação Financeira e Previdenciária "De Olho no Futuro", a Real Grandeza está imprimindo uma nova dinâmica ao seu calendário de palestras. "Estamos revendo os temas para fazer com que os encontros tragam aquilo que realmente importa na vida dos participantes", disse Patrícia Melo, diretora de Seguridade. Dentro do novo contexto, a Fundação inaugurou o ciclo 2018 no dia 4 de janeiro, no seu auditório, com transmissão pelo Facebook, para falar sobre o "Plano CD – modalidades de aposentadoria". A apresentação dos técnicos agradou a plateia de 70 pessoas, que sanou inúmeras dúvidas.

No fim do mês de janeiro, o tema abordado foi "Saúde e previdência na declaração do Imposto de Renda", palestra feita por técnicos das gerências de Benefícios Previdenciários e Benefícios de Saúde. Eles apresentaram um passo a passo que orienta o preenchimento dos formulários para declaração do Imposto de Renda 2017 para cerca de 50 pessoas.



Dia do Aposentado 2018

A força feminina

A Real Grandeza comemorou o Dia do Aposentado na tradicional cerimônia promovida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), dia 24 de janeiro, em São Paulo. No evento, a Fundação prestou homenagem a todos os seus assistidos, pela primeira vez representados por duas mulheres: Therezinha Rodrigues Pêgo Saisse e Terezinha Monteiro Martinez. Conheça um pouco da história das homenageadas

Therezinha Rodrigues Pêgo Saisse

Pensionista, membro do Conselho Deliberativo da Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas) e representante dos associados em Niterói, Região Metropolitana do Rio.

Emocionada, Therezinha considerou dupla responsabilidade representar a Real Grandeza, principalmente o grupo de pensionistas, a maior parte mulheres. “Nosso fundo de pensão investe com perseverança e coragem e toda sua força para garantir vida digna aos assistidos, sem interferência externa. O fundo de pensão é nosso!”, disse a pensionista, viúva do engenheiro de Furnas Ítalo Saisse, falecido em 2001.

Mineira de Poté, Therezinha, 83 anos, é formada em letras neolatinas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Trabalhou como coordenadora de Atividades Culturais do Instituto de Educação Professor Ismael Coutinho, primeira escola normal fundada em Niterói. Após a morte do marido, ela decidiu continuar a luta dele na Após-Furnas e se candidatou ao Conselho Deliberativo, em 2002. Ao assumir o cargo, afirmou ter sentido o peso da responsabilidade. “A Após-Furnas abriu a porta do seu Conselho Deliberativo a uma pensionista. Meu marido foi um participante ativo e tinha muito apreço pela Associação. Tenho certeza de que ele deve estar orgulhoso pelo meu papel, esforço e persistência no exercício da função.”

Para a homenageada, o trabalho na Após-Furnas é um momento de descobertas; ajudar o próximo torna-se gratificante. Nas horas vagas, Therezinha gosta de escrever poesia, ir ao teatro, assistir a documentários, cozinhar e da companhia dos filhos, Manoel Carlos, Ítalo Tito e Maria Lúcia, além dos netos, Giovanni, Noah e Rafael.

Terezinha Monteiro Martinez

Assistente social do Departamento de Saúde do escritório central de Furnas

Natural de Vitória (ES), Terezinha Martinez, 67 anos, é formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com pós-graduação em Planejamento e Projetos Sociais pela Unigranrio. A grande escola profissional começou em 1976, durante a construção da Usina Nuclear de Angra dos Reis, no ambulatório de Itaorna, trabalhando diretamente nas barragens, dando apoio às comunidades nas vilas residenciais de Mambucaba e Praia Brava.

As questões envolvendo idosos surgiram durante o desenvolvimento de programas para a preparação da aposentadoria, realizados pela Real Grandeza em Angra, no ano de 1987. Do resultado desse curso, surge o projeto Grupo de Reflexão, em 1994, que se tornou referência



Therezinha Saisse (E) e Terezinha Martinez receberam o merecido reconhecimento por suas (intensas) atividades, em cerimônia marcada pela emoção

no setor elétrico brasileiro. Após se aposentar, Terezinha continuou a estudar e, em 2014, concluiu o curso de especialização em geriatria e gerontologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Hoje, ela continua na ativa realizando palestras pelo Brasil e participando do trabalho voluntário na Associação Nacional de Gerontologia.

“Fiquei muito comovida com a homenagem e tenho certeza de que minha história não se apagou”, disse. Não é para menos: Terezinha tem um extenso currículo profissional e efetiva participação na formação de cuidadores de idosos. Em 1995, o cuidador social transformou-se num curso de geração de renda dentro do Comitê de Furnas de Ação da Cidadania, atendendo aposentados, pensionistas e dependentes. “O curso representou uma chance no mercado de trabalho para aqueles que não tiveram oportunidade de concluir os estudos”, destacou. O premiado projeto Cuidador Social de Furnas foi adotado como referência pelo Ministério da Saúde.